



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEPÇÃO DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.12.01.01.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023.12.01.01

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Construção de Uma Ponte no Sítio Lagoa, Município de São Benedito/CE

Aos 03 de Janeiro de 2024, às 09:00:00 h., reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO/CE, nomeada a referida Comissão através da Portaria nº 001/2023, de 02 janeiro de 2023, estando presentes os membros: RONALDO LOBO DAMASCENO - Presidente, CARLOS EDUARDO DAMASCENO MELO - Membro, GRACIANE SOUSA BEZERRA - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 2023.12.01.01, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Construção de Uma Ponte no Sítio Lagoa, Município de São Benedito/CE. O Presidente da Comissão de Licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presentelicitação e informou que seria concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para a chegada de possíveis interessados no certame. Transcorrido o prazo ficou constatado que somente a empresa: FRANCISCO ANDERSON LUCIO CNPJ Nº 29.648.829/0001-87 apresentou representante para a sessão, os demais envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços foram protocolados junto a comissão conforme listagem abaixo:

| | |
|--|--------------------------|
| MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME..... | 26.991.913/0001-00 |
| REPRESENTANTE AUSENTE | C.P.F. nº . . - |
| F J CONSTRUTORA EIRELI..... | 11.049.189/0001-23 |
| REPRESENTANTE AUSENTE | C.P.F. nº . . - |
| RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME..... | 09.060.561/0001-50 |
| REPRESENTANTE AUSENTE | C.P.F. nº . . - |
| FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI - ME..... | 11.049.440/0001-50 |
| REPRESENTANTE AUSENTE | C.P.F. nº . . - |
| R S M PESSOA LTDA..... | 33.159.524/0001-89 |
| REPRESENTANTE AUSENTE | C.P.F. nº . . - |
| REAL SERVIÇOS EIRELI..... | 37.452.665/0001-46 |
| REPRESENTANTE AUSENTE | C.P.F. nº . . - |
| R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA..... | 40.560.312/0001-74 |
| REPRESENTANTE AUSENTE | C.P.F. nº . . - |
| NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA..... | 32.641.253/0001-30 |
| REPRESENTANTE AUSENTE | C.P.F. nº . . - |
| FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309..... | 29.648.829/0001-87 |
| FRANCISCO ANDERSON LUCIO | C.P.F. nº 058.808.493-09 |

RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO, SÃO BENEDITO/CE

f. em
A



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS

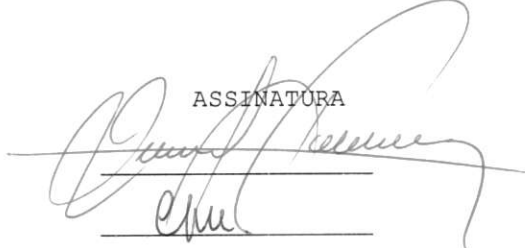
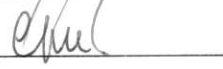
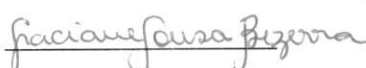


| | |
|---|--------------------|
| M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA..... | 35.864.328/0001-30 |
| REPRESENTANTE AUSENTE | C.P.F. n° . . - |
| F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTOS..... | 47.145.561/0001-42 |
| REPRESENTANTE AUSENTE | C.P.F. n° . . - |
| ARCTURO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA..... | 03.077.025/0001-81 |
| REPRESENTANTE AUSENTE | C.P.F. n° . . - |
| FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA..... | 52.900.916/0001-00 |
| REPRESENTANTE AUSENTE | C.P.F. n° . . - |
| BRIDGE ENGENHARIA..... | 52.628.348/0001-21 |
| REPRESENTANTE AUSENTE | C.P.F. n° . . - |

Iniciou-se então a abertura dos envelopes de “nº 01” contendo os documentos de habilitação, o Presidente rubricou todos os documentos apresentados e pediu que a comissão e o representante presente fizessem, o licitante declinou do direito. O Presidente informou que a sessão será suspensa para análise minuciosa de toda a documentação e que o resultado será publicado nos diários oficiais com intuito de ofertar prazo recursal conforme estabelece o art., 109 da Lei nº 8.666/93, o Presidenta consigna que os envelopes de “nº 02” propostas de preços ficarão sob a guarda da Comissão, ao tempo que solicitou que o representante presente rubricasse seus lacres. O Presidente da Comissão facultou a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso, quando perguntados. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, vai assinado pelo Presidente e membros. São Benedito/CE, 22 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| FUNÇÃO | NOME |
|--------------|-------------------------------|
| Presidente | RONALDO LOBO DAMASCENO |
| Membro Comum | CARLOS EDUARDO DAMASCENO MELO |
| Membro Comum | GRACIANE SOUSA BEZERRA |

ASSINATURA




| * PARTICIPANTE(S) DO CERTAME | ASSINATURA |
|---|------------|
| MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME | _____ |
| F J CONSTRUTORA EIRELI | _____ |
| RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME | _____ |
| FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI - ME | _____ |
| R S M PESSOA LTDA | _____ |
| REAL SERVIÇOS EIRELI | _____ |

RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO, SÃO BENEDITO/CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS



R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA

FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309

Francisco Anderson

M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LT

F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTOS

ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA

BRIDGE ENGENHARIA

RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO, SÃO BENEDITO/CE

S.
em



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS



ATA DA SESSÃO INTERNA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.12.01.01.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023.12.01.01

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Construção de Uma Ponte no Sítio Lagoa, Município de São Benedito/CE

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2024 às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO/CE, estando presentes os membros: RONALDO LOBO DAMASCENO - Presidente, CARLOS EDUARDO DAMASCENO MELO - Membro, GRACIANE SOUSA BEZERRA - Membro, para proceder a análise dos documentos de Habilitação referente ao processo licitatório nº 2023.12.01.01, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Construção de Uma Ponte no Sítio Lagoa, Município de São Benedito/CE. Procedeu-se a análise das documentações das empresas concorrentes, com a verificação da autenticidade das cópias dos documentos apresentados, confirmação da autenticidade das certidões através dos respectivos sítios virtuais na internet. Segundo os documentos acostados foram consideradas **HABILITADAS** as licitantes: ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; BRIDGE ENGENHARIA, CNPJ Nº 52.628.348/0001-21; CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 11.049.189/0001 -23; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 09.060.561/0001-50; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI - ME; 11.049.440/0001-50; M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, CNPJ Nº 35.864.328/0001-30; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; CNPJ Nº 26.991.913/0001-00; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 32.641.253/0001-30; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 40.560.312/0001-74; R S M PESSOA LTDA; CNPJ Nº 33.159.524/0001-89; e REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46, visto que não se observou problemas em suas documentações: Foram consideradas **INABILITADAS** as empresas, pelos motivos apresentados: F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTOS, CNPJ Nº 47.145.561/0001-42; A licitante não apresentou e/ou apresentou de forma insuficiente os itens a seguir: 3.1.6. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Setor de Cadastro do Município de São Benedito/CE, dentro do prazo de validade.; 3.2.5. Prova de Regularidade relativa à FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede da licitante; 3.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF); 3.2.7. Prova de inexistência de DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negati

RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO, SÃO BENEDITO/CE

f.

lm



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS



va, nos termos do título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Alterada pela LEI Nº 12.440, DE 7 DE JULHO DE 2011.; 3.3.3. Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.; 3.3.4. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art.56 da Lei nº 8.666/93, no montante de 1% do valor estimado da licitação de **166.782,80 (CENTO E SESENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**. A garantia deverá ser juntada ao envelope de Habilitação; **3.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** 3.4.1. **CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL;** 3.4.1.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da sede da licitante, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, em plenavalidade.; 3.4.1.2. Apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando a licitante impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira decorrente da vistoria técnica.; 3.4.1.3. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "contratada", relativo à execução de obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços: 3.4.1.3.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem será considerada parcela de maior relevância: ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm - 2000kg e ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS - 20M³; **3.4.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:** 3.4.2.1. Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. A equipe técnica deverá conter no mínimo os seguintes profissionais: 3.4.2.1.1. 01 (um) Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e/ou Urbanista, detentor de capacidade técnica.; 3.4.2.2. Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu **quadro permanente**, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior ou outro(s), reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), detentor de no mínimo de 01 (um) atestado, certidão de responsabilidade técnica ou registro de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA ou CAU, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS



obras/serviços.; 3.4.2.2.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem serão consideradas parcelas de maior relevância: ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm e ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS; 3.4.2.2.2. Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor ou responsável técnico. A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita: a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos.; b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.; c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.; 3.4.2.2.3. O profissional responsável técnico detentor de no mínimo de 01 (um) atestado, certidão de responsabilidade técnica ou registro de responsabilidade técnica anexado pela licitante, deverá obrigatoriamente constar na certidão de registro de pessoa jurídica junto ao CREA e/ou CAU, e participar permanentemente da obra/serviço objeto da licitação, admitindo-se à substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.; 3.4.2.2.4. Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras e/ou serviços objeto desta licitação.; **3.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 3.5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.; 3.5.2. Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.; 3.5.3. Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação e que fica ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93, e que não existe redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.; **FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA; 52.900.916/0001-00** - A licitante não apresentou e/ou apresentou de forma insuficiente os itens a seguir: 3.1.6. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Setor de Cadastro do Município de São Benedito/CE, dentro do prazo de validade.; 3.3.3. Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.; 3.3.4. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de 1% do valor estimado da licitação de **166.782,80 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**. A garantia deverá ser juntada ao envelope de Habilitação; 3.4.1.2. Apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das

RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO, SÃO BENEDITO/CE

lu

f.



condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços; assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando a licitante impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira decorrente da vistoria técnica.; 3.4.1.3. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “contratada”, relativo à execução de obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços: 3.4.1.3.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem será considerada parcela de maior relevância: ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm - 2000kg e ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS - 20M³; **3.4.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:** 3.4.2.1. Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. A equipe técnica deverá conter no mínimo os seguintes profissionais: 3.4.2.1.1. 01 (um) Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e/ou Urbanista, detentor de capacidade técnica.; 3.4.2.2. Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu **quadro permanente**, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior ou outro(s), reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), detentor de no mínimo de 01 (um) atestado, certidão de responsabilidade técnica ou registro de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA ou CAU, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços.; 3.4.2.2.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem serão consideradas parcelas de maior relevância: ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm e ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS; 3.4.2.2.2. Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor ou responsável técnico. A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita: a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos.; b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.; c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.; 3.4.2.2.3. O profissional responsável técnico detentor de no mínimo de 01 (um) atestado, certidão de responsabilidade técnica ou registro de responsabilidade técnica anexado pela licitante, deverá obrigatoriamente constar na certidão de registro de pessoa jurídica junto ao CREA e/ou CAU, e



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS



participar permanentemente da obra/serviço objeto da licitação, admitindo-se à substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.; 3.4.2.2.4. Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras e/ou serviços objeto desta licitação.;

3.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 3.5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.; 3.5.2. Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.; 3.5.3. Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação e que fica ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93, e que não existe redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital, e **FRANCISCO ANDERSON LUCIO**; 29.648.829/0001-87- 3.3.4. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de 1% do valor estimado da licitação de **166.782,80 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**. A garantia deverá ser juntada ao envelope de Habilitação;

3.4.1.2. Apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando a licitante impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira decorrente da vistoria técnica.;

3.4.1.3. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “contratada”, relativo à execução de obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços:

3.4.1.3.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem será considerada parcela de maior relevância: ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm - 2000kg e ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS - 20M³;

3.4.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL: 3.4.2.1. Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. A equipe técnica deverá conter no mínimo os seguintes profissionais: 3.4.2.1.1. 01 (um) Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e/ou Urbanista, detentor de

RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO, SÃO BENEDITO/CE

lu

§.




capacidade técnica.; 3.4.2.2. Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu **quadro permanente**, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior ou outro(s), reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), detentor de no mínimo de 01 (um) atestado, certidão de responsabilidade técnica ou registro de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA ou CAU, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços.; 3.4.2.2.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem serão consideradas parcelas de maior relevância: ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm e ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS; 3.4.2.2.2.; 3.4.2.2.4. Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras e/ou serviços objeto desta licitação. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes que não concordarem com o julgamento da Comissão, a partir da data de sua publicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente e Equipe de Apoio. São Benedito/CE, 27 de março de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| FUNÇÃO | NOME |
|--------------|-------------------------------|
| Presidente | RONALDO LOBO DAMASCENO |
| Membro Comum | CARLOS EDUARDO DAMASCENO MELO |
| Membro Comum | GRACIANE SOUSA BEZERRA |

ASSINATURA



Ronaldo Lobo Damasceno
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Graciane Sousa Bezerra

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - AVISO :
2024.08.04.002/2024****EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS nº 2023.12.01.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de SÃO BENEDITO-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO SÍTIO LAGOA, MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. Após análise dos documentos a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; BRIDGE ENGENHARIA; CONSTRUTORA EIRELI; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI – ME; M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; R S M PESSOA LTDA; REAL SERVIÇOS EIRELI, visto que não se observou problemas em suas documentações. Foram consideradas INABILITADAS as empresas a seguir por não atendimentos aos itens mencionados: F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTOS, 3.1.6.; 3.2.5.; 3.2.6.; 3.2.7.; 3.3.4.; **3.4.**; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; **3.4.2.**; 3.4.2.1.; 3.4.2.1.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.2.; 3.4.2.2.3.; 3.4.2.2.4.; **3.5.**; 3.5.1.; 3.5.2.; 3.5.3.; **FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA**; 3.1.6.; 3.3.3.; 3.3.4.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; ; **3.4.2.**; 3.4.2.1.; 3.4.2.1.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.2.; 3.4.2.2.3.; 3.4.2.2.4.; **3.5.**; 3.5.1.; 3.5.2.; 3.5.3.; **FRANCISCO ANDERSON LUCIO**; 3.3.4.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; **3.4.2.**; 3.4.2.1.; 3.4.2.1.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.2.; 3.4.2.2.4. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Findo o prazo recursal, não havendo impetração de recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 19/04/2024, às 15:00 horas, no endereço da Comissão Permanente de Licitações. São Benedito-CE, 05/04/2024. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Fone: (88) 3626 -1347

FLS 31
Nº 78313



nes, isso porque o número de inadimplentes aumentou 2,8% ante igual período de 2023, enquanto o número de dívidas em atraso cresceu 6,3%.

Para Freitas Cordeiro, presidente da FCDL Ceará, as vendas em alta e a queda da inadimplência são fatores que contribuem para restabelecer a confiança do empresário.

"Incentivando-o a promover os investimentos indispensáveis ao desenvolvimento de suas empresas, as habilitando a enfrentar a concorrência mais e mais antenada com as evoluções e "revoluções" tecnológicas", explica.

A pesquisa mostra, ainda, que 47,7% dos negativados no Ceará têm idade entre 30 a 49 anos. Outros 20,7% têm idade entre 50 a 64 anos. Já os são mais jovens, na faixa etária dos 18 a 29 anos, representam 17,7%.

Já o valor médio devido por cada negativado, considerando a soma de todas as dívidas em atraso, chegou a R\$ 4.161 em fevereiro. Além disso, os dados mostram que mais da metade (61,1%) das dívidas do Ceará têm bancos como credores.

o valor de remuneração. Este, por sua vez, revela que 91,6% dos consumidores cearenses de R\$ 7,5 mil. (Fabiana Melo)

CONFIRA

PANORAMA DO ENDIVIDAMENTO

VARIÇÃO NO NÚMERO DE NEGATIVADOS EM FEVEREIRO

Varição anual

Ceará: -0,70%
Brasil: 2,80%

Varição mensal

Ceará: -0,60%
Brasil: -0,50%

Inadimplência por faixa etária no Ceará

30 a 49 anos: 47,70%
50 a 64 anos: 20,70%
18 a 29 anos: 17,70%
65 anos ou mais: 13,70%

VARIÇÃO DO NÚMERO DE DIVIDAS EM ATRASO EM FEVEREIRO (EM %)

Varição anual

Ceará: 5,40%
Brasil: -0,20%

Varição mensal

Ceará: -0,10%
Brasil: -0,20%

Valor da dívida no Ceará

Até R\$ 500: 72,60%
R\$ 500,01 a R\$ 1000: 9,80%
R\$ 1000,01 a R\$ 2500: 7,90%
R\$ 2500,01 a R\$ 7500: 5,40%
Acima de R\$ 7500: 4,20%

Fonte: Radar do Varejo

EXCEPCIONALMENTE HOJE, A COLUNA DA JORNALISTA NEITA FONTENETE NÃO SERÁ PUBLICADA



AVISO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Secretaria de Cultura e Turismo - Aviso de Chamada Pública nº 001/2024-SECULT. O Município de Pedra Branca, através da Comissão de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Chamada Pública nº 001/2024-CP, onde do período de 08 de Abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará recebendo os Documentos e Planos de Trabalho para a seleção de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de projeto cultural - Modalidade Ginástica Rítmica, para crianças e adolescentes, de faixa etária de 04 a 13 anos, residentes no Município de Pedra Branca, visando incorporar a ginástica rítmica na cultura e arte local, conforme as condições do Termo de Referência e seus Anexos, e Demais Condições do Edital. O Edital completo poderá ser adquirido no Endereço: Sala da Procuradoria Geral do Município, localizada na Rua José Joaquim de Sousa, nº 10 - Centro - CEP 63.630.000 Pedra Branca/CE, e, ainda, nos Sítios eletrônicos <http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> <https://www.matecnologia.com.br/> Pedra Branca-CE, 05 de Abril de 2024, Antônio Ednardo da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2023.12.01.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de construção de uma ponte no sítio Lagoa, Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. Após análise dos documentos e Comissão declarou Habilitadas as empresas: Arcituro Construções e Serviços LTDA; Bridge Engenharia; Construtora EIREL; Ramilhos Construções EIREL - ME; Fortalece Construtora EIREL - ME; M K Serviços Em Construção e Transporte Escolar LTDA; Master Serviços e Construções EIREL-ME; Novo Caminho Construtora LTDA; R E Sousa Construções e Serviços LTDA; R S M Pessoa LTDA; Real Serviços EIREL, visto que não se observou problemas em seus documentos. Foram consideradas inabilitadas as empresas a seguir por não atenderem aos itens mencionados: Falisson Zuzza do Nascimento, 3.1.6.; 3.2.5.; 3.2.6.; 3.2.7.; 3.3.4.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.; 3.4.2.1.; 3.4.2.1.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.2.; 3.4.2.2.3.; 3.4.2.2.4.; 3.5.; 3.5.1.; 3.5.2.; 3.5.3.; Fernando Maaekel Cruz de Sousa; 3.1.6.; 3.3.3.; 3.3.4.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.; 3.4.2.1.; 3.4.2.1.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.2.; 3.4.2.2.3.; 3.4.2.2.4.; 3.5.; 3.5.1.; 3.5.2.; 3.5.3.; Francisco Anderson Lucio; 3.3.4.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.; 3.4.2.1.; 3.4.2.1.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.2.; 3.4.2.2.3.; 3.4.2.2.4.; 3.5.; 3.5.1.; 3.5.2.; 3.5.3.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2023.11.30.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de construção de uma ponte no Sítio Cruz de Raio, Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou Habilitadas as empresas: A.R. Engenharia; Construtora e Serviços Sobralense LTDA; Arcituro Construções e Serviços LTDA; Bridge Engenharia; Construtora Lida; G.A. Rabelo Junior; Leron Serv & Construtora Empreendimentos LTDA; M.A. Feleba de Sousa LTDA; M.H.E. Engenharia e Serviços LTDA; M.K. Serviços em Const. e Transp. Escolar LTDA; MS Construtora e Serviços Urbanos LTDA; Marfhy's Construções e Serv. de Edificações LTDA; Master Serviços Construções LTDA; Medeiros Construções e Serviços LTDA; Modular Engenharia LTDA; Novo Caminho Construtora LTDA; PL. Construções e Serviços LTDA; R.E. Sousa Construções e Serviços LTDA; R.S.M. Pessoa LTDA; Ramilhos Construções LTDA; Real Serviços LTDA; Serbitó Construções; Servicos e LOCAÇÕES LTDA; W.U. Construções e Serviços LTDA, visto que não se observou problemas em seus documentos. Foram consideradas inabilitadas as empresas: Apia Comercio, Servicos, Projetos e Construções LTDA - 3.4.1.3.; C.I.E. Engenharia LTDA - 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; Falisson Zuzza do Nascimento - 3.1.5.; 3.1.6.; 3.3.3.; 3.3.4.; 3.4.; 3.4.1.1.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.; 3.4.2.1.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.2.; 3.4.2.2.3.; 3.4.2.2.4.; 3.5.; 3.5.1.; 3.5.2.; 3.5.3.; Francisco Anderson Lucio - 3.3.4.; 3.3.4.1.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.1.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.2.; 3.4.2.2.3.; 3.4.2.2.4.; 3.5.; 3.5.1.; 3.5.2.; 3.5.3.

728 110 7833

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Edital de Convocação Nº 003/2024. A Secretaria de Administração e Finanças convoca aos candidatos aprovados, no concurso público da Prefeitura Municipal de Apuiarés/CE, regido pelo edital n.º 001/2023, no uso de suas atribuições legais e conforme o resultado oficial do concurso. Os candidatos deverão apresentar os documentos e exames médicos, conforme consta no edital n.º 001/2023, a serem entregues na Avenida Gomes da Silva, nº 99, Centro-Apuiarés/CE, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 no dia 25 de abril de 2024, no setor de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Apuiarés, nos termos do capítulo XII-das disposições gerais do referido edital: Vladia Maria Honorio Sousa -Psicóloga; Rafael de Carvalho Ferreira -Psicólogo; Nadiele Neres Castro - Secretário Escolar; Antonia Lenilce Silva Marinho -Secretário Escolar; Antonia Leidiane Mendes da Silva -Secretário Escolar; Cleidiana Santos Silva - Farmacêutica; Francisca Erivanira Silva Santos -Agente De Endemias; Vilamar Moreira Ponciano -Agente De Endemias; Ana Beatriz Alves Fernandes -Auxiliar De Serviços Gerais; Maria Rafaely Teles de Castro -Auxiliar De Serviços Gerais; Renata Braga do Santos - Auxiliar de Serviços Gerais; Francisca Jessica Gama Pinto - Auxiliar de Serviços Gerais; Francisco Elailson Nojosa de Barros -Auxiliar de Serviços Gerais; Francisca Evilene de Moura Araujo - Auxiliar de Serviços Gerais; Lenisma Meneses Leitao -Auxiliar de Serviços Gerais; Leandro Teixeira Mendonca -Auxiliar de Serviços Gerais; Adriana Dos Santos Castro -Auxiliar de Serviços Gerais; Adriano Justino Monteiro -Auxiliar De Serviços Gerais; Aury De Castro Guimarães -Vigia; Lucas Firmiano Teixeira Alves -Vigia; Raimunda Audemir Ourives da Costa Sousa -Vigia; André Luis de Lima -Vigia; José Leonardo Mendes Mota -Vigia; Brendo Venancio Costa de Sousa -Gari; Elizeu Nepomuceno Barbosa Filho -Gari; Nayani Almeida de Sousa -Gari; Jonatahn dos Santos Sousa -Orientador Social; Ana Carynny de Azevedo Alves -Orientador Social; Maria Luana Silva Rodrigues -Orientador Social; Lucilene Pereira Alves -Orientador Social; Erika Dayane Lopes Domingos -Professor de Educação Infantil; Hevelly Chrys dos Santos Silva -Professor de Educação Infantil; Maria Clara Martins Matias -Professor de Educação Infantil; Amanda dos Santos Ferreira -Fiscal Ambiental; Gessivaldo Gomes da Costa Junior -Auxiliar De Serviços Gerais (Câmara Municipal). O edital de convocação estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Apuiarés através do link: <https://www.apuiarés.ce.gov.br/index.php> e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal. **Apuiarés/CE, 04 de abril de 2024.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Julgamento de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços Nº. 01.041/2023-TP, referente à contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Cidade Nova e pavimentação e iluminação da avenida radial-leste, no município de Carnaubal - CE, decidiu e julgou Habilitadas: J E Martins da Silva Construções e Serviços; Apolo Serviços LTDA; CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; Construtora AG LTDA; Consbral Construções & Empreendimentos LTDA; Construtora Smart EIRELI- ME; Construvast Construções & Serviços LTDA; Lexon Serviços & Construtoras Empreendimentos LTDA; Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA; J. V. Martins Engenharia; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; CK Construtora e Serviços LTDA; Savires Iluminação e Construções EIRELI; ARN Construções LTDA; R S M Pessoa LTDA; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA; Virgílio & Jacira Construções LTDA; Millenium Serviços LTDA; G7 Construções e Serviços LTDA; Avila Construções e Serviços LTDA; Rotex Construções e Serviços LTDA; ICV Construção CIVIL LTDA; M5 Construtora & Serviços Urbanos EIRELI; EQV Empreendimentos e Serviços LTDA; Imperius Serviços e Construções ME; Master Serviços e Construções LTDA; L B Construções LTDA; Vipon Empreendimentos LTDA; Araujo Batalha Serviços e Construções ME LTDA; CONJASF - Construtora de Ajudagem LTDA; Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA; RG2 Terraplanagem LTDA; WU Construções e Serviços LTDA; Planalto Timbo Construções e Serviços LTDA; Bezerra Lopes Empreendimentos e Serviços LTDA. Decidiu e julgou Inabilitadas: Bridge Engenharia; Francisco Anderson Lucio; Carlos H M Carvalho; F Alisson Serviços & Empreendimentos; RM Mesquita; N Landy Boto Portela; Sigor Construções e Serviços LTDA; TRT Serviços LTDA; EPS Construtora LTDA; ARKTEC construtora e Arquitetura LTDA; DC Construtora LTDA; D Sousa Rios; Fernando Maeckel Cruz de Sousa - F&G Serviços e Locações; Avante Empreendimentos LTDA; Tecta Construções e Serviços LTDA. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do Portal de Licitações dos Municípios no site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. **Carnaubal - CE, 05 de Abril de 2024. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2023.11.30.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de construção de uma ponte no Sítio Cruz de Raio, Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou Habilitadas as empresas: A.R. Construções e Obras de Instalações LTDA; Arcturo Construções e Serviços LTDA; Bridge Engenharia; Construtora & Serviços Sobralense LTDA; Delmar Construções LTDA; F.J. Construtora LTDA; G.A. Rabelo Junior; Lexon Serv & Construtora Empreendimentos LTDA; M.A. Feitosa de Sousa LTDA; M.H.E. Engenharia e Serviços LTDA; M.K. Serviços em Const. e Transp. Escolar LTDA; M5 Construtora & Serviços Urbanos LTDA; Marfhys Construções e Serv. de Edificações LTDA; Master Serviços e Construções LTDA; Medeiros Construções e Serviços LTDA; Modular Engenharia LTDA; Novo Caminho Construtora LTDA; P.L. Construções e Serviços LTDA; R.E Sousa Construções e Serviços LTDA; R.S.M. Pessoa LTDA; Ramilos Construções LTDA; Real Serviço LTDA; Sertão Construções Serviços e LOCAÇÕES LTDA; W.U. Construções e Serviços LTDA, visto que não se observou problemas em suas documentações. Foram consideradas Inabilitadas as empresas: Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA - 3.4.1.3.; C.L.E. Engenharia LTDA - 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; F Alisson Zuza do Nascimento - 3.1.5.; 3.1.6.; 3.3.3.; 3.3.4.; 3.4.1.; 3.4.1.1.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1. 3.4.2.; 3.4.2.1.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.2.; 3.4.2.2.3.; 3.4.2.2.4.; 3.5.; 3.5.1.; 3.5.2.; 3.5.3.; Francisco Anderson Lucio - 3.3.4.; 3.3.4.1.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.1.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.4.; Savires Iluminação e Construções LTDA - 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Findo o prazo recursal, não havendo impetração de recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 19/04/2024, às 10:00 horas, no endereço da Comissão Permanente de Licitações. **São Benedito-CE, 05/04/2024. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Fone: (88) 3626-1347.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2023.12.01.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de construção de uma ponte no sítio lagoa, Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou Habilitadas as empresas: Arcturo Construções e Serviços LTDA; Bridge Engenharia; Construtora EIRELI; Ramilos Construções EIRELI - ME; Fortaleza Construtora EIRELI - ME; M K Serviços Em Construção e Transporte Escolar LTDA; Master Serviços e Construções EIRELI-ME; Novo Caminho Construtora LTDA; R E Sousa Construções e Serviços LTDA; R S M Pessoa LTDA; Real Serviços EIRELI, visto que não se observou problemas em suas documentações. Foram consideradas Inabilitadas as empresas a seguir por não atendimentos aos itens mencionados: F Alisson Zuza do Nascimento, 3.1.6.; 3.2.5.; 3.2.6.; 3.2.7.; 3.3.4.; 3.4.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.; 3.4.2.1.; 3.4.2.1.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.2.; 3.4.2.2.3.; 3.4.2.2.4.; 3.5.; 3.5.1.; 3.5.2.; 3.5.3.; Fernando Maeckel Cruz de Sousa; 3.1.6.; 3.3.3.; 3.3.4.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.; 3.4.2.1.; 3.4.2.1.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.2.; 3.4.2.2.3.; 3.4.2.2.4.; 3.5.; 3.5.1.; 3.5.2.; 3.5.3.; Francisco Anderson Lucio; 3.3.4.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.; 3.4.2.1.; 3.4.2.1.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; 3.4.2.2.2.; 3.4.2.2.3.; 3.4.2.2.4. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Findo o prazo recursal, não havendo impetração de recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 19/04/2024, às 15:00 horas, no endereço da Comissão Permanente de Licitações. **São Benedito-CE, 05/04/2024. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Fone: (88) 3626-1347.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Nº 2024.03.27.01PE: OBJETO: Seleção de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente, elétrico e eletrônico, material de processamento de dados e outros materiais visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Barroquinha/CE, conforme especificações contidas em anexo. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 19.04.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 10:00 hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bil.org.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro. Francisco Clovis Lins Lima- Pregoeiro.



de 04 de abril de 2024, que julgou classificada a proposta de preços da empresa COPA ENGENHARIA LTDA declarada classificada por cumprir todos os critérios e exigências definidos no edital. Isto posto, a comissão permanente de licitação declara vencedora a empresa COPA ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 2.009.673,72 (Dois milhões, nove mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), por apresentar a proposta mais vantajosa e cumprir todos os critérios e exigências definidos no edital. Os interessados, querendo, terão vista dos autos. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. À Comissão.

Santana do Acaraú/CE, 5 de abril de 2024
DANIEL MÁRCIO CAMILO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 20240080 Contratante: Município de São Benedito / Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: Hifarma Comercio e Representações Ltda ME. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde do Município de São Benedito/CE, conforme Proposta Ministerial Nº 11099832000122001. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.01. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/02; Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. valor: R\$ 27.460,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta reais). Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0502.103020634.2.029 Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08; Vigência: 21 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024; Comarca de São Benedito/CE. Data da assinatura: 21 de março de 2024. Signatários: pela Contratante Luis Carlos do Nascimento; pela Contratada - Antonio Adriano Gomes Teixeira.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 20240083 Contratante: Município de São Benedito / Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: Alider Comercio e Serviços Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde do Município de São Benedito/CE, conforme Proposta Ministerial Nº 11099832000122001. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.01. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/02; Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. valor: R\$ 36.005,10 (trinta e seis mil, cinco reais e dez centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0502.103020634.2.029 Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08; Vigência: 21 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024; Comarca de São Benedito/CE. Data da assinatura: 21 de março de 2024. Signatários: pela Contratante Luis Carlos do Nascimento; pela Contratada - Ana Alice Fernandes Bezerra.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 20240084 Contratante: Município de São Benedito / Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: LRF Distribuidora Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde do Município de São Benedito/CE, conforme Proposta Ministerial Nº 11099832000122001. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.01. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/02; Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. valor: R\$ 29.155,57 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0502.103020634.2.029 Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08; Vigência: 21 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024; Comarca de São Benedito/CE. Data da assinatura: 21 de março de 2024. Signatários: pela Contratante Luis Carlos do Nascimento; pela Contratada - Leticia Rabêlo Ferreira

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 20240082 Contratante: Município de São Benedito / Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: E Jota Comercio Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde do Município de São Benedito/CE, conforme Proposta Ministerial Nº 11099832000122001. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.01. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/02; Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. valor: R\$ 32.831,77 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0502.103020634.2.029 Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08; Vigência: 21 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024; Comarca de São Benedito/CE. Data da assinatura: 21 de março de 2024. Signatários: pela Contratante Luis Carlos do Nascimento; pela Contratada - Joao Paulo Alves Tavares.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 20240081 Contratante: Município de São Benedito / Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: Costa Lima Comercio e Representações Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde do Município de São Benedito/CE, conforme Proposta Ministerial Nº 11099832000122001. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.01. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/02; Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. valor: R\$ 31.860,73 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e três centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0502.103020634.2.029 Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08; Vigência: 21 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024; Comarca de São Benedito/CE. Data da assinatura: 21 de março de 2024. Signatários: pela Contratante Luis Carlos do Nascimento; pela Contratada - Antonio Francisco Costa Lima.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.01.01

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de construção de uma ponte no sítio lagoa, Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou Habilitadas as empresas: Arcturo Construcões e Serviços LTDA; Bridge Engenharia; Construtora EIRELI; Ramos Construcões EIRELI - ME; Fortalece Construtora EIRELI - ME; M K Serviços Em Construção e Transporte Escolar LTDA; Master Serviços e Construcões EIRELI-ME; Novo Caminho Construtora LTDA; R E Sousa Construcões e Serviços LTDA; R S M Pessoa LTDA; Real Serviços EIRELI, visto que não se observou problemas em suas documentações. Foram consideradas Inabilitadas as empresas a seguir por não atendimentos aos itens mencionados: F Alisson Zuda do Nascimento, 3.1.5; 3.2.5; 3.2.6; 3.2.7; 3.3.4; 3.4; 3.4.1.2; 3.4.1.3; 3.4.1.3.1; 3.4.2; 3.4.2.1; 3.4.2.1.1; 3.4.2.2; 3.4.2.2.1; 3.4.2.2.2; 3.4.2.2.3; 3.4.2.2.4; 3.5; 3.5.1; 3.5.2; 3.5.3; Fernando Maeckel Cruz de Sousa; 3.1.6; 3.3.3; 3.3.4; 3.4.1.2; 3.4.1.3; 3.4.1.3.1; 3.4.2; 3.4.2.1; 3.4.2.1.1; 3.4.2.2; 3.4.2.2.1; 3.4.2.2.2; 3.4.2.2.3; 3.4.2.2.4; 3.5; 3.5.1; 3.5.2; 3.5.3; Francisco Anderson Lucio; 3.3.4; 3.4.1.2; 3.4.1.3; 3.4.1.3.1; 3.4.2; 3.4.2.1; 3.4.2.1.1; 3.4.2.2; 3.4.2.2.1; 3.4.2.2.2; 3.4.2.2.4. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Findo o prazo recursal, não havendo impetração de recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 19/04/2024, às 15:00 horas, no endereço da Comissão Permanente de Licitações.

São Benedito/CE, 5 abril 2024
RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.30.01

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de construção de uma ponte no Sítio Cruz de Raio, Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou Habilitadas as empresas: A R. Construcões e Obras de Instalações LTDA; Arcturo Construcões e Serviços LTDA; Bridge Engenharia; Construtora & Serviços Sobralense LTDA; Delmar Construcões LTDA; FJ Construtora LTDA; G.A. Rabelo Junior; Lexon Serv & Construtora Empreendimentos LTDA; M.A. Feitosa de Sousa LTDA; M.H.E. Engenharia e Serviços LTDA; Medeiros Construcões e Serviços LTDA; MS Construtora & Serviços Urbanos LTDA; Marfhus Construcões e Serv de Edificações LTDA; Master Serviços e Construcões LTDA; Medeiros Construcões e Serviços LTDA; Modular Engenharia LTDA; Novo Caminho Construtora LTDA; P.L. Construcões e Serviços LTDA; R.E. Sousa Construcões e Serviços LTDA; R.S.M. Pessoa LTDA; Ramos Construcões LTDA; Real Serviços LTDA; Sertão Construcões Serviços e LOCAÇÕES LTDA; W.U. Construcões e Serviços LTDA, visto que não se observou problemas em suas documentações. Foram consideradas Inabilitadas as empresas: Aplá Comercio, Serviços, Projetos e Construcões LTDA - 3.4.1.3; C.L.E. Engenharia LTDA - 3.4.2.2; 3.4.2.2.1; F Alisson Zuda do Nascimento - 3.1.5; 3.1.6; 3.3.3; 3.3.4; 3.4.1; 3.4.1.1; 3.4.1.2; 3.4.1.3; 3.4.1.3.1; 3.4.2; 3.4.2.1.1; 3.4.2.2; 3.4.2.2.1; 3.4.2.2.2; 3.4.2.2.3; 3.4.2.2.4; 3.5; 3.5.1; 3.5.2; 3.5.3; Francisco Anderson Lucio - 3.3.4; 3.4.1; 3.4.1.2; 3.4.1.3; 3.4.1.3.1; 3.4.2.1.1; 3.4.2.2; 3.4.2.2.1; 3.4.2.2.4; Savires Iluminação e Construcões LTDA - 3.4.1.3; 3.4.1.3.1; 3.4.2.2; 3.4.2.2.1. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Findo o prazo recursal, não havendo impetração de recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 19/04/2024, às 10:00 horas, no endereço da Comissão Permanente de Licitações.

São Benedito/CE, 5 de abril de 2024.
RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 901.01/24-PE/SRP

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, através do Pregoeiro Oficial do município, comunica aos interessados a Revogação do Pregão Eletrônico Nº 0901.01/24-PE/SRP, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos destinado a atender as demandas dos PSF'S e do Centro de Apoio Emergencial Alexandre Tubarão de responsabilidade da Secretaria de saúde do município de Senador Sá/CE, conforme termo de referência, por razões de interesse público amplamente justificadas nos autos do processo, Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, incisos I, alínea "c" e 110, ambos da lei 8666/93 e atualizações. Maiores informações na Sala da Comissão de Pregões, situada na Av. Estanislau Julião, S/N, Centro - Senador Sá-CE, das 08:00h às 17:00h ou pelo telefone (88) 3668-1003 e/ou no sítio <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Senador Sá-CE, 5 de abril de 2024.
RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24001 - SESEP (LICITANET Nº 14/2024)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 15/05/2024 às 14h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Contratação dos serviços de requalificação da iluminação pública da Av. Senador Fernandes Távora - PARTE 01, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. Modalidade: Processo Nº P303825/2024 - Edital da Concorrência Eletrônica Nº CP24001 - SESEP (LICITANET Nº 014/2024). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. A Comissão de Contratação.

Sobral-CE, 5 de Abril de 2024.
KARMELINA MARIORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24009 - SEINFRA (LICITANET Nº 20/2024)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 15/05/2024 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Praça Antônio Alfredo Parente, no bairro Padre Ibiapina, Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. Modalidade: Processo Nº P301445/2024 - Edital da Concorrência Eletrônica Nº CP24009 - SEINFRA (LICITANET Nº 020/2024). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. A Comissão de Contratação.

Sobral-CE, 5 de Abril de 2024.
KARMELINA MARIORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2023-CP

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Aviso de Julgamento. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública Nº 021/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de Adequação Estradas Vicinais - PL 1086095-99, no município de Tauá/CE. Empresas Habilitadas: Construtora Borges Carneiro LTDA e RG2 Terraplenagem LTDA. Empresas Inabilitadas: Projemaq Construcões e Serviços LTDA, L. A. Lacaões e Serviços LTDA e JMS Pajeu Construcões Locações e Serviços LTDA. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea 'a', da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE.

Tauá/CE, 5 de abril de 2024
WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA
Comissão Especial de Licitação





**ATA DA SESSÃO SUPLEMENTAR DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS 2021.09.27.01**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023.12.01.01

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2024, às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, estando presentes os membros: RONALDO LOBO DAMASCENO - Presidente, CARLOS EDUARDO DAMASCENO MELO - Membro, GRACIANE SOUSA BEZERRA - Membro, para proceder a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas no processo licitatório nº 2023.12.01.01, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Construção de Uma Ponte no Sítio Lagoa, Município de São Benedito/CE. O Presidente informou que estavam iniciados os trabalhos e que será concedido 15 (quinze) minutos de prazo para a chegada dos licitantes interessados. Transcorrido o prazo, ficou constatado que nenhum representante se encontrava na sessão. O Presidente informou que dará prosseguimento a sessão com a abertura das propostas das licitantes habilitadas conforme segue: MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, F J CONSTRUTORA LTDA, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI - ME, R S MPessoa LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI, R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, BRIDGE ENGENHARIA e que dará publicidade ao resultado através dos diários oficiais a fim de ofertar prazo recursal conforme prevê o Art. 109 da Lei nº 8.666/93. Foram classificadas as propostas das licitantes, conforme Mapa Comparativo de Preços, que é parte integrante desta. Concluso a abertura dos envelopes das propostas e o devido exame das mesmas, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que a licitante BRIDGE ENGENHARIA, CNPJ nº 52.628.348/0001-21, foi declarada vencedora do certame, perfazendo o global de sua proposta em R\$ 163.093,48 (Cento e Sessenta e Três Mil, Noventa e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos). O Presidente facultou a palavra aos demais membros, dela nenhum fez uso. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS



os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, vai assinada pelo Presidente e membros.
São Benedito/CE, 19 de abril de 2024.

* Até o final da sessão nenhum representante das licitantes interessadas se fez presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| FUNÇÃO | NOME |
|--------------|-------------------------------|
| Presidente | RONALDO LOBO DAMASCENO |
| Membro Comum | CARLOS EDUARDO DAMASCENO MELO |
| Membro Comum | GRACIANE SOUSA BEZERRA |

ASSINATURA

* PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

F J CONSTRUTORA LTDA

RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI - ME

R S M PESSOA LTDA

REAL SERVIÇOS EIRELI

R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA

M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LT

ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

BRIDGE ENGENHARIA

Estado do Ceará
Governo Municipal de São Benedito
Prefeitura Municipal de São Benedito

2
FLS
Nº 1970

Processo Nº.....: 2023.12.01.01
Modalidade.....: 2-TOMADA DE PREÇOS
Licitação.....: 06916037277

MAPA COMPARATIVOS DE PREÇOS

| Item | Descrição | Quant | Unidade |
|-------|--|-------|-------------|
| 00001 | 063445-Construcao de Uma Ponte no Sitio Lagoa | 1,00 | SERVIÇO |
| | Fornecedor | Marca | Vr.Unitário |
| | BRIDGE ENGENHARIA | SERV | 163.093,48 |
| | FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI - ME | SERV | 163.447,14 |
| | MASTER SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA | SERV | 163.456,16 |
| | R E SOUSA CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA | SERV | 164.752,38 |
| | M K SERVICOS EM CONSTRUcao E TRANSPORTE ESCOLAR LT | SERV | 164.752,40 |
| | RAMILOS CONSTRUcoes EIRELI - ME | SERV | 165.024,28 |
| | F J CONSTRUTORA LTDA | SERV | 165.925,55 |
| | ARCTURO CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA | SERV | 165.948,88 |
| | NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA | SERV | 165.963,21 |
| | R S M PESSOA LTDA | SERV | 166.010,94 |
| | REAL SERVICOS EIRELI | SERV | 166.782,80 |

Ceará
Governo Municipal de São Benedito

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor
Licitação : Tomada de Preços nº 2023.12.01.01

Pag.: 1

| Proponente | Valor total |
|-------------------|-------------|
| BRIDGE ENGENHARIA | 163.093,48 |



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - AVISO :
2024.04.23.003/2024**

RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DOS PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.01.01, com fins de CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO SÍTIO LAGOA, MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, Obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada VENCEDORA a Empresa: BRIDGE ENGENHARIA, CNPJ nº 52.628.348/0001-21, com o valor global R\$ 163.093,48(Cento e Sessenta e Três Mil, Noventa e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos) por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei 8.666/93. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE. São Benedito/CE, 23 de abril de 2024. Ronaldo Lobo Damasceno, Presidente da Comissão de Licitação.

P M S B
FLS Nº 1972



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE PRIMEIRO ADENDO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/SMC-PE – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a Retificação no Edital oriunda do Primeiro Adendo modificador do Edital da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 001/2024/SMC-PE, tendo como **OBJETO** o Contratação de empresa para locação de veículo de pequeno porte, para atender as demandas da Secretaria de Cultura do Município de Cariré-CE. Não será alterada a data da sessão, pois a alteração não impactará na elaboração das propostas, a sessão está marcada para dia **03 de Maio de 2024, às 09h30min**. A Justificativa especificada para tal alteração, poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h, ou nos Endereços Eletrônicos: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>; <http://www.carire.ce.gov.br/compras.m2atecnologia.com.br> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Adendo ao Edital. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o Adendo ao Edital de Concorrência Eletrônica N.º 2024.04.12.01/CE, cujo objeto é a Construção de abrigo para mototaxistas, localizado na praça da matriz, na sede do Município de Mauriti/Ce. Motivo: alteração no Projeto Básico. Em atendimento ao art. 55, § 1º, da Lei 14.133/2021, fica alterada a data de início do cadastramento das propostas para o dia 24/04/2024, o prazo para abertura das propostas para o dia 10/05/2024 às 08h30min, e o prazo para inflexão da sessão de disputa de preços para o dia 10/05/2024 às 09h00min. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, www.mauriti.gov.br e www.bllcompras.com. **Mauriti/CE, 22 de abril de 2024. José Henrique Carneiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 0304.001/2024. O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 09 de maio de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 0304.001/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A APAE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, espelho da Programação 230820320220001. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; www.meruoca.ce.gov.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce>. Informações pelo telefone: (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce. Meruoca/CE, 23 de abril de 2024. **FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA - PREGOEIRO(A).**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 10 DE MAIO DE 2024 às 08h:30min (horário de Brasília) no portal <https://novobmnet.com.br/>, conforme especificado no Edital Nº 1604.01.2024-PE com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MANILHAS DE CONCRETO, CIMENTO, PEDRA TOSCA, AREIA, TELA SOLDADA DE AÇO E BRITA PARA O USO EM PROJETO DA SEINFRA QUE VISA A AMPLIAÇÃO DA REDE DE BUEIROS NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, Avenida Coronel José Cicero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ce, no horário de 08:00h às 17:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e <https://www.pacoti.ce.gov.br/>. **MARCIA TABOSA LUZ BARROZO – Pregoeira Municipal. Pacoti, 23 de abril de 2024**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.23.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema Gm Tecnologia (Gm Tecnologia & Informação Ltda, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.04.23.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para fornecimento de serviços de locação e fretamento de veículos para diversos fins de necessidade das Secretarias do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 08 de Maio de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 25 de Abril de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337. **Várzea Alegre/CE, 23 de Abril de 2024. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão de Licitação torna público o Resultado referente à Chamada Pública nº 001/2024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos. A Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos declara selecionados todos os participantes e Classificados os Projetos de Vendas dos seguintes fornecedores: COOPASA Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Santana do Acaraú (Grupo Formal 01); Grupo Informal Assentamento 1º de Janeiro (Grupo Informal 01); Grupo Informal Avante (Grupo Informal 02); Grupo Informal Frente Morrinhos (grupo Informal 03); Francisco Robson Secundo Marçal (Fornecedor Individual 01); Francisco Siqueira Marçal (fornecedor individual 02); Francisca Cleane Marçal (Fornecedor Individual 02). Fica aberto prazo recursal previsto art. 109, inciso I, alíneas "A e B" da lei 8.666/93. Maiores informações (88)3665.1130. **Morrinhos – CE, 20 de Abril de 2024. Francisca Girilane Araújo Teixeira – Secretária de Educação, Cultura e Desporto.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato do Instrumento Contratual. O Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Orós - CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de nº. 2024.03.08.01-01 resultante da Concorrência Eletrônica Nº 2024.03.08.01: Objeto: Pavimentação em área urbana do Distrito de Palestina e na sede do Município de Orós/Ce, conforme contrato de Repasse N. 939705/2022/MDR/CAIXA, Tudo conforme anexo. Dotação Orçamentária: 0501.15.451.0253.1.005. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Fonte de Recurso: 1700000000. Empresa: R M Clemente Candido - ME (JG Construtora). Endereço: Av Jose Fares Lopes, 708, Centro, Orós/CE.CNPJ Nº:35.214.818/0001-91. Valor Global de R\$ 354.998,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais). Data de Assinatura do contrato: 23 de abril de 2024. Vigência do Contrato: da data da assinatura do contrato (23/04/2024), até 31 de dezembro de 2024. Contratada: R M Clemente Candido - ME (JG Construtora). Assina Pela Contratada: Régia Maria Clemente Candido. Assina Pela Contratante: Gemar Moreno da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo. **Orós/CE, 23 de abril de 2024.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Termo de Adjucação e Homologação. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo de Orós – CE, Sr. Gemar Moreno da Silva; no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o agente de contratação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o Pavimentação em área urbana do distrito de palestina e na sede do Município de Orós/CE, Conforme contrato de Repasse N. 939705/2022/MDR/CAIXA, Tudo conforme anexo, vem Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2024.03.08.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa: R M Clemente Candido - ME (JG Construtora) CNPJ Nº:35.214.818/0001-91, vencedora do processo, tipo menor preço global, conforme Valor Global R\$ 354.998,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais). Ao setor competente para providências cabíveis. **Orós - CE, 22 de abril de 2024. Gemar Moreno da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Resultado da Fase de Julgamento dos Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2023.12.01.01, com fins de Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de construção de uma ponte no sítio Lagoa, Município de São Benedito/CE, Obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada Vencedora a Empresa: Bridge Engenharia, CNPJ nº 52.628.348/0001-21, com o valor global R\$ 163.093,48(Cento e Sessenta e Três Mil, Noventa e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos) por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei 8.666/93. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE. **São Benedito/CE, 23 de abril de 2024. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão de Licitação.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07.03.2024-01/CH.

A Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do presente processo, vem, Ratificar, o referido processo que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O relatório completo pode ser consultado no site "licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas" e "santanadocariri.ce.gov.br" e na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, nº 387, Centro.

Santana do Cariri/CE, 23 de abril de 2024
MÁRCIO DO CARMO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.29.01

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito/CE, torna público que dará Prosseguimento ao certame licitatório com a abertura dos Envelopes de Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2023.11.29.01, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de pavimentação em pedra tosca de vias do Sítio Chapada, do Sítio Lagoa e do Bairro Castelo, Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico, às 08:00 horas do dia 26 de abril de 2024, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques nº 378 - Centro - São Benedito/CE.

São Benedito/CE, 23 de abril de 2024
RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.30.01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2023.11.30.01, com fins de contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de construção de uma Ponte no Sítio Cruz de Raio, Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico, Obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada Vencedora a Empresa: P. L. Construções e Serviços EIRELI, CNPJ nº 33.056.057/0001-61, com o valor global R\$ 267.720,75 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei 8.666/93. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE.

São Benedito/CE, 23 de abril de 2024
RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.01.01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2023.12.01.01, com fins de contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de construção de uma ponte no Sítio Lagoa, Município de São Benedito/CE, Obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada Vencedora a Empresa: Bridge Engenharia, CNPJ nº 52.628.348/0001-21, com o valor global R\$ 163.093,48 (Cento e Sessenta e Três Mil, Noventa e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos) por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei 8.666/93. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE.

São Benedito/CE, 23 de abril de 2024
RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24014

SEINFRA (LICITANET Nº 28/2024)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 04/06/2024 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção do parque entorno da Lagoa da Betânia, no Bairro Jerônimo de Medeiros Prado, no Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. Modalidade: Processo Nº P306309/2024. Edital da Concorrência Eletrônica Nº CP24014 - SEINFRA (LICITANET Nº 28/2024). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMações: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. A Comissão de Contratação

Sobral-CE, 22 de Abril de 2024
KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24015

SEINFRA (LICITANET Nº 29/2024)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 05/06/2024 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Praça Hélio Barreto Arruda Coelho, no Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. Modalidade: Processo Nº P309070/2024. Edital da Concorrência Eletrônica Nº CP24015 - SEINFRA (LICITANET Nº 29/2024). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMações: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. A Comissão de Contratação

Sobral-CE, 22 de Abril de 2024
KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2023-CP

Secretaria da Educação - Aviso de Julgamento. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública Nº 020/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de ampliação de escolas, no Município de Tauá/CE, junto à Secretaria da Educação. Empresas Habilitadas: Millenium Servicos LTDA, Agape Engenharia e Servicos LTDA, 3D

Construcoes LTDA, R Meira Engenharia LTDA, Construtora Borges Carneiro LTDA, Tecta Construcoes e Servicos LTDA, A & V Projetos e Construcoes LTDA e Construtora Impacto Comercio e Servicos LTDA. Empresas Inabilitadas: R. M. Clemente Candido, Podium Empreendimentos LTDA, Wu Construcoes e Servicos LTDA, T. C. S. da Silva Construcoes LTDA, G. A. Rabelo Junior, Medeiros Construcoes e Servicos LTDA, F. Vicente P. Filho, Seg-Norte Construcoes e Servicos LTDA, Dinamica Empreendimentos e Solucoes LTDA, Construtora Astral LTDA, Plataforma Servicos e Construcoes LTDA, Eqv Empreendimentos e Servicos LTDA, EG & R Construcoes Transportes e Servicos LTDA, I. C. V. Construcao Civil LTDA, Consrnal Construcoes & Empreendimentos LTDA, Construvasp Construcoes & Servicos LTDA, Construtora Moraes LTDA, H. B. Servicos De Construcao LTDA, Matheus Teles Carneiro LTDA, Eletroport Servicos Projetos e Construcoes LTDA, Flay Engenharia Empreendimentos e Servicos LTDA, Antonio Alexandre Ferreira Xavier LTDA, JMS Pajeu Construcoes Locacoes e Servicos LTDA, Eks Construcoes e Servicos LTDA, A Casa Construcoes e Servicos LTDA, Projemaq Construcoes e Servicos LTDA, Epiov Construcoes & Servicos LTDA, Abrav Construcoes Servicos Eventos e Locacoes LTDA, FF Empreendimentos e Servicos LTDA, L. S. Servicos De Construcoes LTDA, Pmg Construcao E Locacao LTDA, Barbosa Construcoes e Servicos LTDA, Nordeste Construcoes e Infraestrutura LTDA, F. P. Construcoes e Servicos LTDA, Apolo Servicos LTDA, Saraiva Empreendimentos e Servicos LTDA, M5 Construtora & Servicos Urbanos LTDA, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Servicos LTDA e Eletrocampo Servicos e Construcoes LTDA. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea 'a', da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE.

Tauá/CE, 23 de abril de 2024
WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA
Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 20240110; Origem: Pregão Eletrônico Nº 07.006.2023-PE; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada(o): UBR Comercio de Alimentos Servicos Carnes e Frios Ltda. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados aos alunos do ensino de tempo integral, junto a Secretaria de Educação do município de Umirim/CE. Valor Total: R\$ 424.443,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais). Programa de trabalho: Exercício 2024. Atividade: 0701.123610014.2.030. Gestão da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00. Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 338.747,00. Vigência: 10 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da assinatura: 10 de Abril de 2024.

Contrato Nº 20240111; Origem: Pregão Eletrônico Nº 07.006.2023-PE; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada(o): Suprema Distribuidora Ltda. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados aos alunos do ensino de tempo integral, junto a Secretaria de Educação do município de Umirim/CE. Valor Total: R\$ 424.443,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais). Programa de trabalho: Exercício 2024. Atividade: 0701.123610014.2.030. Gestão da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00. Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 270.924,50. Vigência: 10 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da assinatura: 10 de Abril de 2024.

Contrato Nº 20240112; Origem: Pregão Eletrônico Nº 07.006.2023-PE; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada(o): M. F. Comercio Ltda. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados aos alunos do ensino de tempo integral, junto a Secretaria de Educação do município de Umirim/CE. Valor Total: R\$ 424.443,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais). Programa de trabalho: Exercício 2024. Atividade: 0701.123610014.2.030. Gestão da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00. Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 119.275,00. Vigência: 10 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da assinatura: 10 de Abril de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7.006.2023-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a) Didier Dantas Cavalcante, Homologa a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 07.006.2023-PE, conforme indicado no quadro abaixo: Lote: 001 - Lote 01 Situação: Homologado em 05/03/2024 Homologado para: M. F. Comercio Ltda, C.N.P.J. nº 48.689.268/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 238.550,00 (Duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais). Lote: 002 - Lote 02 Situação: Homologado em 05/03/2024 Homologado para: Suprema Distribuidora Ltda, C.N.P.J. nº 16.655.575/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 420.850,00 (Quatrocentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta reais). Lote: 003 - Lote 03 Situação: Homologado em 05/03/2024 Homologado para: UBR Comercio de Alimentos Servicos Carnes E Frios Ltda, C.N.P.J. nº 19.612.832/0001-97, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 258.496,00 (Duzentos e Cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Lote: 004 - Lote 04 Situação: Homologado em 05/03/2024 Homologado para: UBR Comercio de Alimentos Servicos Carnes e Frios Ltda, C.N.P.J. nº 19.612.832/0001-97, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 418.998,00 (Quatrocentos e dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais). Lote: 005 - Lote 05 Situação: Homologado em 05/03/2024 Homologado para: Suprema Distribuidora Ltda, C.N.P.J. nº 16.655.575/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 120.999,00 (Cento e vinte mil, novecentos e noventa e nove reais).

Umirim/CE, 23 de abril de 2024
DIDIER DANTAS CAVALCANTE
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços de Nº: 20240080; Origem: Pregão Eletrônico Nº 07.006.2023-PE; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada(o): M. F. Comercio Ltda; Suprema Distribuidora Ltda; UBR Comercio De Alimentos Servicos Carnes E Frios Ltda. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados aos alunos do ensino de tempo integral, junto a Secretaria de Educação do município de Umirim/CE. Valor Total: R\$ 1.457.893,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais) Vigência: 05 de Março de 2024 a 05 de Março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.23.1

A Agente de Contratação do Município, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema Gm Tecnologia (Gm Tecnologia & Informação Ltda, certame licitatório, cujo objeto é a Contratação para fornecimento de serviços de locação e fretamento de veículos para diversos fins de necessidade das Secretarias do Município, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura dia 08/05/24, às 09h. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 25/04/24, às 09h. Informações e entrega de editais: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br ou (88) 3541-1337.

Várzea Alegre/CE, 23 de Abril de 2024
MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SÃO BENEDITO, através da(o) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 2023.12.01.01 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Construção de Uma Ponte no Sítio Lagoa, Município de São Benedito/CE . Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 2023.12.01.01 e ADJUDICO à proponente BRIDGE ENGENHARIA, CNPJ Nº 52.628.348/0001-21, com o valor total de R\$ 163.093,48(Cento e Sessenta e Três Mil, Noventa e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

PROponente : BRIDGE ENGENHARIA

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|--|---------|------------|------------------------|-------------------|
| 063445 | Construção de Uma Ponte no Sítio Lagoa | SERVIÇO | 1.00 | 163.093,480 | 163.093,48 |
| | | | | VALOR TOTAL R\$ | 163.093,48 |
| | | | | TOTAL GERAL R\$ | 163.093,48 |

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

SÃO BENEDITO - CE, 07 de Maio de 2024

ARIDSON DE MESQUITA ARAGÃO
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E
RECUROS HIDRICOS

RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO, SÃO BENEDITO/CE